



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 863**, de 21 de fevereiro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCEDER  
AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE REMÉDIOS DE USO  
CONTÍNUO A MUNÍCIPES.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.  
2009 – Manutenção Serviços Saúde e Atenção Básica.  
3.3.90.48.01.00.00 – Auxílios Financeiros Doentes - Pessoa Física .....R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o Superávit Financeiro do Exercício de 2002.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 21 de fevereiro de 2003.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL